

ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.062.2015.02-2016

CONTRATO

Número: C.062.2015.00-2015

Contratante: Confederação Nacional de Municípios (CNM)

Contratada: Humberto Canuso - Eirelle - ME | CNPJ: 18.618.724/0001-69

Gestor do Contrato: Nome do Gestor do Contrato

RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Renovação do contrato pelo período de 06 (seis) meses, o qual terá seu término postergado para o dia 02/03/2017.

JUSTIFICATIVA

A decisão pela continuação do contrato foi embasada no reconhecimento do atendimento a todos os prazos e condições previstas em contrato e do atendimento aos princípios da eficiência, legalidade e razoabilidade, somada à expertise do contrato, tudo levando à renovação com base no art. 8º, X, do RCC/2016.

O valor do contrato renovado (apenas atualizado pelo INPC, conforme previsão do Regulamento) continua compatível valor de mercado, considerando os critérios previstos no Regulamento de Compras e Contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 03 de setembro de 2016.

Curvelo Pasqualini Advogados
Revisão Jurídica

Deborah Zenkner
Supervisora Administrativa